



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



**LEI COMPLEMENTAR Nº007/2010**

**DE 12 DE ABRIL DE 2010**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR CRIAÇÃO DE CARGOS, CRIAÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO ZEFERINO**, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vagas para Secretaria de Ação Social e Secretaria de Obras, conforme Anexo I desta Lei, que especifica.

**Artigo 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratações temporárias, conforme Anexo II desta Lei, que especifica.

**Artigo 3º** - O cargo, a vaga a serem criadas, *bem como* as contratações temporárias a serem efetuadas, estão relacionadas nos respectivos Anexos desta Lei, constando cargo, número de vagas, salário, período de contratação, lotação e carga horária a ser cumprida.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes dos contratos citados correrão à conta das dotações de cada unidade orçamentária.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Abril de 2010.

**EDUARDO ZEFERINO**  
***Prefeito Municipal***



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



---

**ANEXO I**  
**CRIAÇÃO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 659,18	Sec. de Obras	40h



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



**ANEXO II**  
**CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Período de vigência</b>	<b>Carga Horária</b>
Auxiliar Operacional	04	R\$ 550,00	DAE	Até 15/12/2010	40h
Auxiliar de enfermagem	01	R\$ 659,18	Secretaria de Saúde	Até 15/12/2010	40h
	02	R\$ 659,18	Secretaria de Ação Social		
Agente de Administração Pública	05	R\$ 510,00	Sec. de Ação Social	Até 15/12/2010	40h
	02	R\$ 510,00	Sec. de Adm.		
	01	R\$ 510,00	Sec. de Esp. e Lazer		
	09	R\$ 510,00	Sec. de Obras		
	02	R\$ 510,00	Sec. de Educação		
Assistente Social	01	R\$ 1.419,34	Sec. de Ação Social	Até 15/12/2010	40h
Fisioterapeuta	01	R\$ 1.419,34	Sec. de Ação Social	Até 15/12/2010	40h
Psicólogo	01	R\$ 1.419,34	Sec. de Ação Social	Até 15/12/2010	40h
Auxiliar Administrativo	03	R\$ 578,59	Sec. de Ação Social	Até 15/12/2010	40h
Tec. Administrativo	01	R\$ 920,09	Sec. de Ação Social	Até 15/12/2010	40h
	01	R\$ 920,09	Sec. de Educação		
	01	R\$ 920,09	Sec. de Agricultura		
	04	R\$ 920,09	Sec. de Administração		
Técnico de Manutenção	01	R\$ 659,18	Sec. de Obras	Até 15/12/2010	40h
Técnico Operacional	01	R\$ 578,58	Sec. de Educação	Até 15/12/2010	40h
	01	R\$ 578,58	Sec. de Agricultura		
TOTAL	42				